



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Padre Pedro Inácio Ribeiro		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Pedro Inácio Ribeiro, em Brejo Santo, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, autoriza o exercício de direção escolar em favor da professora Cícera Silvana Sampaio Miranda e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 05365107-3	PARECER: 0145 /2007	APROVADO: 12.03.2007

I – RELATÓRIO

A direção da Escola de Ensino Fundamental Padre Pedro Inácio Ribeiro, mediante Processo nº 05365107-3, solicita deste Conselho o credenciamento da citada Instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida Instituição pertence à rede municipal de ensino, está localizada na Praça Dionísio Rocha de Lucena, 46, CEP: 63.260-000, Brejo Santo, está inscrita no censo escolar sob o nº 23169826 e é mantida pela Secretaria de Educação Básica do Município.

O corpo docente é composto de cinquenta professores; vinte e seis estão autorizados (48%), e vinte e quatro, habilitados (52%).

A Instituição tem como diretora Cícera Silvana Sampaio Miranda, licenciada em Geografia, registro nº 12.295/1986, e, como secretária escolar Caline Araújo Leite Cavalcante, devidamente habilitada com registro nº 9.885/2003 – SEDUC.

A Escola apresentou melhorias no prédio: construção de duas salas de aula, como consta na planta da Escola já enviada anteriormente; aquisição de birôs; um computador e uma impressora, material didático e acervo bibliográfico.

A biblioteca conta com um acervo bibliográfico composto de livros didáticos, paradidáticos, enciclopédias, dicionários, etc, tendo como objetivo o incentivo para a prática de leitura.

O projeto pedagógico tem como objetivo despertar nos jovens e adultos interesses voltados ao desenvolvimento global propiciando ao mesmo, domínio da escrita e da leitura no primeiro segmento do ensino fundamental, oportunizando-lhes o ingresso no segundo segmento e estudos subsequentes e fortalecendo a confiança na capacidade de aprendizagem do aluno, valorizando a educação como meio de desenvolvimento pessoal e social, melhorando sua auto-estima e promovendo o seu crescimento intelectual.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0145/2007

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 372/2002, 363/2000 e 395/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, verificamos que a documentação está em consonância com a legislação vigente. Votamos favoravelmente pelo credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Padre Pedro Inácio Ribeiro, em Brejo Santo, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, pela aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, e pela homologação do regimento escolar.

Considerando que a licenciatura em Geografia não habilita para o exercício de direção da escola, para evitar maiores transtornos aos alunos, consideramos a professora Cícera Silvana Sampaio Miranda, autorizada a exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental Padre Pedro Inácio Ribeiro, enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de março de 2007.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: SF
Revisor(a): JAA